

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-089/2001, em que é requerente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhe as férias relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2000, para desfrute a partir de 02 (dois) de julho do corrente ano, e aprovar a indicação do Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período.*****

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, convocado nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN, estando este último em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO